



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Nova Guarita

DECRETO Nº. 012/2020.

DISPÕE SOBRE: "O Recesso de exercício no período de 21/12/2020 a 03/01/2021 e dá Outras Providências"

Considerando a necessidade de priorizar os serviços de controle administrativo, legislativo, financeiro, jurídico, contábil, orçamentário e patrimonial aos atos preparatórios de encerramento do exercício de (2020) e abertura do exercício de (2021);

A Exm^a. Sr^a. **KARINE GRUNEVALD**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita - MT, usando das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

ART. 1º - Fica Decretado **RECESSO** nesta Casa Legislativa, no período de 21/12/2020 a 03/01/2021.

Parágrafo primeiro: O departamento Legislativo estará atendendo no dia 21,22, 23 e 28 de dezembro de 2020 no horário das 07h:30mim as 10h00mim

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado em local de costume.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal Nova Guarita, aos dezoito e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

KARINE GRUNEVALD
Presidente

REGISTRE - SE

AFIXE - SE

PUBLIQUE - SE